

Procedimento concursal com vista à constituição de reservas de recrutamento para a carreira de **Técnico Superior** na área de **Ciências Sociais** — Relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo Indeterminado.

Documentação a entregar para formalização de candidatura (obrigatória):

- Modelo de formulário de candidatura de utilização obrigatória;
- Curriculum Vitae (Modelo de currículo disponível no site na Câmara Municipal de Oeiras ou Modelo Europass);
- **Fotocópia** legível do certificado de habilitações literárias.

Requisitos obrigatórios de admissão (eliminatórios): Os candidatos deverão cumprir, rigorosamente e cumulativamente, os requisitos gerais e específicos até à data limite para apresentação das candidaturas, sob pena de exclusão, previstos no artigo 17.º da LTFP. A saber:

- a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção especial ou lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe a desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

De acordo com o disposto na alínea k) do n.º 4 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.

Caracterização dos postos de trabalho: Exercer as atividades inerentes à carreira e categoria de Técnico Superior, nos termos do mapa anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), correspondente ao grau de complexidade 3.

Nível habilitacional por referência exigido e área de formação académica e profissional:

Referência A - Ciências Sociais e do Comportamento, de acordo com as áreas de estudo do código 3.1.0 do CNAEF (Portaria n.º 256/2005 de 16 de março):

Psicologia, (com título profissional válido para o exercício da profissão de Psicólogo), **nomeadamente a inscrição na respetiva Ordem Profissional (inscrição não suspensa)**, Sociologia, Ciência Política, Ciências Sociais.

Caraterização do posto de trabalho - Ciências Sociais e do Comportamento

- Emissão de pareceres na área funcional;
- Apoio no planeamento e gestão na área funcional;
- Exercer, com responsabilidade e autonomia técnica, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e específica;
- Executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos ou serviços;
- Elaborar, participar e propor o planeamento e avaliação das atividades sob sua responsabilidade, no domínio do desenvolvimento de recursos sociais;
- Elaboração, implementação e coordenação de programas e projetos sociais, etc.;
- Assessoria à elaboração de políticas públicas;
- Elaboração/implementação de pesquisas de comportamento;
- Análise de perfis sociais (suas representações/ motivações);
- Elaboração/implementação de pesquisas de clima e de cultura organizacional;
- Análise de contexto Sociocultural;

Referência B – Informação e Jornalismo, de acordo com as áreas de estudo do código 3.2.0 do CNAEF (Portaria n.º 256/2005 de 16 de março):

Jornalismo e Reportagem.

Caracterização do Posto de trabalho - Informação e Jornalismo

- Emissão de pareceres na área funcional;
- Apoio no planeamento e gestão na área funcional;
- Exercer, com responsabilidade e autonomia técnica, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e específica;
- Executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos ou serviços;

- Elaborar, participar e propor o planeamento e avaliação das atividades sob sua responsabilidade, no domínio do desenvolvimento de recursos sociais;
- Elaborar autonomamente através de equipas multidisciplinares, pareceres e projetos;
- Representar a unidade orgânica em assuntos da sua responsabilidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores;
- Análise de perfil do consumidor (suas representações sociais/motivações);
- Análise de contexto Sociocultural;
- Arquivo e classificação de documentos;
- Investigação e apresentação de informação de interesse para o Município.

Referência C – Ciências Empresariais, de acordo com as áreas de estudo do código 3.4.0 do CNAEF (Portaria n.º 256/2005 de 16 de março)

Marketing e Publicidade ou Gestão e Administração.

Caracterização do Posto de trabalho - Ciências Empresariais

- Emissão de pareceres na área funcional;
- Apoio no planeamento e gestão na área funcional;
- Exercer, com responsabilidade e autonomia técnica, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e específica;
- Executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos ou serviços;
- Elaborar, participar e propor o planeamento e avaliação das atividades sob sua responsabilidade, no domínio do desenvolvimento de recursos sociais;
- Elaborar autonomamente através de equipas multidisciplinares, pareceres e projetos;
- Representar a unidade orgânica em assuntos da sua responsabilidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores;
- Elaboração/implementação de pesquisas de clima e de cultura organizacional;
- Análise de projetos de reestruturação empresarial;
- Organizar e classificar documentos;
- Promover a articulação de processos com a área administrativa e financeira.

Referência D – Direito, de acordo com a área de estudo do código 3.8.0 do CNAEF (Portaria n.º 256/2005 de 16 de março de 2005):
Direito.

Caracterização do Posto de trabalho - - Direito

- Emissão de pareceres jurídicos e prestar suporte jurídico transversal no âmbito das atribuições do Município;
- Apoio no planeamento e gestão na área funcional;
- Exercer, com responsabilidade e autonomia técnica, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e específica,
- Executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos ou serviços;
- Representar a unidade orgânica em assuntos da sua responsabilidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores;
- Preparar informações internas que fundamentam e preparam a decisão;
- Produção de normas e regulamentos internos e externos;
- Acompanhamento de processos de contraordenações;
- Elaborar contratos, protocolos e outros documentos de cariz técnico-jurídico;
- Elaboração das peças procedimentais e acompanhamento dos processos de contratação pública.

Pode apenas ser candidato quem seja titular do nível habilitacional, não sendo admitida a sua substituição por formação ou experiência profissional.